DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, de 16 de abril de 2018

Concede Título de Cidadania a **Dr.Sérgio Lazzareschi de Mesquita**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Dr.Sérgio Lazzareschi de Mesquita**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de abril de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente